



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020 – CONTRATO Nº  
16/2020**

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig nº 864, em Mormaço-RS, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CREDENCIANTE, e **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** com sede na Av. Assis Brasil nº 3940, em Porto Alegre-RS, CNPJ nº 01.181.521/0001-55, neste ato representado pelo Sr. EUDES CLOVIS MESACASA, CPF nº 398.023.530-00, doravante denominado CREDENCIADO, têm justo e acordado este **ADITIVO** ao Termo de Credenciamento nº 02/2020, assinado em 24 de junho de 2020, objetivando a Prestação de Serviços de Arrecadação de Taxas e Tributos Municipais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo constante da cláusula segunda do Termo de Credenciamento Primitivo acima referido, passando a vigorar por 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Termo de Credenciamento assinado em 24 de junho de 2020.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mormaço-RS, 24 de junho de 2022.

---

EUDES CLOVIS MESACASA  
Banco Sicredi

---

RODRIGO JACOBY TRINDADE  
Prefeito Municipal